

## COMUNICADO SDG Nº 50/2020

(SÉRIE DE APLICAÇÃO NO ENSINO, SAÚDE E GESTÃO FISCAL NO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO **DIVULGA** os indicadores de aplicações em saúde, ensino e na gestão fiscal associada ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Covid-19 nos seus 644(seiscentos e quarenta e quatro) municípios jurisdicionados.

Foi elaborado comparativo da evolução da receita corrente líquida, das receitas associadas a impostos e transferências a mesmo título, das despesas liquidadas com ensino e saúde, todos acumulados até o mês setembro de 2020, acrescido de comparativo no mesmo período do exercício de 2019, acrescido de informações prestadas no Questionário de Gestão de Enfrentamento do Covid-19.

A análise parcial dos indicadores de aplicação em saúde, ensino e na gestão fiscal tem por objetivo alertar os gestores públicos sobre o cuidado no cumprimento dos limites mínimos de aplicações em despesas vinculadas, em especial no ensino, bem como quanto à observância às condições e vedações previstas no artigo 14, inciso II do artigo 16, artigo 17, 35, 37 e 42, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Oportuno lembrar que as medidas fiscais autorizadas na Lei Federal nº 173, de 2020 possuem relação de pertinência com o enfrentamento da calamidade publicada ou de seus efeitos financeiros e serão avaliados individualmente por ocasião do encerramento do exercício no correspondente relatório de contas anuais.

O relatório de análise e a planilha de indicadores fiscais estão disponíveis no link <https://bit.ly/3o6K8fo>.

SDG, em 20 de outubro de 2020.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL